

Considerando a Escala de Férias Anual da 1ª Entrância - exercício 2025, publicada no Diário de Justiça eletrônico do dia 11/09/2025, e visto a incorreção em período de férias da Magistrada Ingrid Miranda Leite,

RESOLVE :

Nº 1224/2024-SEJU - Retificar o 2º período de férias/2025 da Exma. Dra. **Ingrid Miranda Leite**, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Passira, Matrícula nº 187.820-4. Para onde se lê: "Novembro", leia-se: Novembro (21/11 a 20/12/2025).

Des. Fausto de Castro Campos

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA :**

I - A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de **Indisponibilidade do sistema PJe**, ou quando o **usuário externo não dispuser de certificado digital**, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o **e-mail** institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * **Wiki do PJe** *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **21 e 22 de setembro do ano de 2024**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS		
DIAS/HORÁRIO – 21 e 22/09/2024– 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Élio Braz Mendes <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Humberto Costa Vasconcelos Júnior" gabdes.humberto.vasconcelos@tjpe.jus.br ;	Demócrito Ramos Reinaldo Filho <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo Filho" gabdes.democrito.reinaldo@tjpe.jus.br .	21 e 22 de setembro de 2024.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 21 e 22/09/2024 – 13h00 ÀS 17h00.	
21/09/2024	Wilma Barbosa de Lima – matrícula nº 136.954-7 - Diretoria Cível – Servidor(a) ; Regina de Lourdes Morais Malaquias – matrícula nº 167.955-4 – Diretoria Criminal – Servidor(a) ; Renata Pedrosa Miranda – matrícula nº 183.096-1– Oficial de Justiça ; Henivaldo Severo Gomes Júnior – matrícula nº 178.447-1 – SEJU – Servidor ; Leonardo Francisco dos Santos – Agente de Transporte/Motorista.	
22/09/2024	Tarcísio Bruno Valdevino da Silva – matrícula nº 188.865-0 - Diretoria Cível – Servidor(a) ; Glauber Fernandes de Abreu Silva – matrícula nº 185.533-6 - Diretoria Criminal – Servidor(a) ; Rodrigo Fernando Vieira de Oliveira – matrícula nº 181.654-3 - Oficial de Justiça ; Henivaldo Severo Gomes Júnior – matrícula nº 178.447-1 – SEJU – Servidor ; Maurício Pereira da Silva – Agente de Transporte/Motorista .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 13 de setembro de 2024.

Des. Fausto de Castro Campos

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 13/09/2024, O SEGUINTE DESPACHO:

SEI nº 00034961-89.2024.8.17.8017 - Requerente: Exmo. Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva - Ref.: Compensação de plantões – DESPACHO: “ Considerando a informação da Secretaria Judiciária (Id. 2793874), acolho o Requerimento aditivo (Id. 2793447), com fundamento no art. 5º, §2º, da Resolução TJPE nº 496, de 03/07/2023, para autorizar a compensação de 01 (um) dia do saldo de serviço extraordinário, relativo ao mês de fevereiro de 2024, com o expediente forense de 17/09/2024 ”.

Recife, 13 de setembro de 2024.

Des. Fausto de Castro Campos

Presidente em exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 13/09/2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00034653-66.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Alfredo Hermes Barbosa de Aguiar Neto** – Ref. férias/conversão: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00034946-63.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Dario Rodrigues Leite de Oliveira** – Ref. férias/conversão: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00035023-93.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Hauler dos Santos Fonseca** – Ref. férias: “Trata-se de mera alteração do termo inicial, o que defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00034244-49.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. José Faustino Macêdo de Souza Ferreira** – Ref. férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00034588-18.2024.8.17.8017) – **Exma. Dra. Priscila Maria de Sá Torres Brandão** – Ref. férias/conversão: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00034997-35.2024.8.17.8017) – **Exma. Dra. Karla Fabíola Rafael Peixoto Dantas** – Ref. férias/conversão: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00034954-51.2024.8.17.8017) – **Exma. Dra. Marinês Marques Viana** – Ref. férias/conversão: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00031759-42.2024.8.17.8017) – **Exma. Dra. Raquel Barofaldi Bueno** – Ref. férias: “Ante a informação consignada no id. 2753337, defiro com termo inicial dia 07/01/2025. Registre-se.”

Recife, 13 de setembro de 2024